

EDITAL

EDITAL DE EXTRATO DAS CONVENÇÕES
COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2025



O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LAGOA VERMELHA, pessoa jurídica de direito coletivo, com sede na Avenida Sete de Setembro, n° 13 e 14, B. Centro, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente JACIELE APARECIDA KLAUS, vem, através da presente, tornar público, para todos os empregados do comércio na base territorial em Barracão/RS, Cacique Doble/RS, Capão Bonito do Sul/RS, Floriano Peixoto/RS, Lagoa Vermelha/RS, Machadinho/RS, Maximiliano de Almeida/RS, Paim Filho/RS, Santa Cecília do Sul/RS, Santo Expedito do Sul/RS, São João da Urtiga/RS, São José do Ouro/RS e Tupanci do Sul/RS., o extrato das convenções coletivas de trabalho, com data base em 01 de março de 2024, reajuste geral dos salários para cooperativas: 4,00%, incidentes sobre os salários reajustados, previstos nas convenções coletivas de 2024, firmadas com os sindicatos SINDICATO DO COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS NO EST RGS. Ficam instituídos, a partir de 1º/03/2024, os seguintes pisos normativos: Empregados em geral: R\$ 1.755,00; Encarregado de serviço de limpeza: R\$ 1.599,00; Empregado empacotador e aprendiz: Fica estabelecido que o salário mínimo profissional do empregado empacotador/aprendiz não será inferior ao salário mínimo nacional fixado pelo governo federal, acrescido de dez reais; Quebra de caixa: adicional no valor de 10% (dez por cento) do salário profissional; Auxílio creche: adicional no valor de 10% (dez por cento) do salário normativo da categoria, (até 06 anos). Fica estabelecido, também, que a contar da publicação da CCT na página do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LAGOA VERMELHA (<https://sindicatocomerciariorlv.com.br/convencoes-coletivas/>), estará aberto o prazo de dez dias, para oposição ao desconto da contribuição negocial, aprovada em assembleia da categoria, e estabelecida nas convenções coletivas de trabalho firmadas com o Sindicato; SINDICATO DO COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS NO EST RGS, devendo o empregado, que quiser se opor a tal desconto, se dirigir até o sindicato profissional, pessoalmente, para proceder tal oposição, nos termos previstos nas Normas Coletivas.

Lagoa Vermelha, 10 de outubro de 2024.

Jaciele Aparecida Klaus

PRESIDENTE - SINDICOMERCIÁRIOS – LAGOA VERMELHA